



PROCESSO Nº 13044/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES



Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA com sede nesta cidade, à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro - inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e Secretário Municipal de Saúde Interino, **ROBERTO KAZUSHI TAMURA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.902.625-9 e do CPF/MF nº 026.883.668-07, resolvem registrar os preços obtidos no Pregão Presencial supramencionado, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar. O presente Termo de Compromisso será regido Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto Municipal 4682/2007 e Decreto Municipal 5782/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, bem como o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147, de 07/08/2014.

01 – COMPROMISSÁRIA UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 03.360.968/0001-17, com sede na Rua Paraná, 281, Centro, Ubatuba/SP – C.E.P. 11.680-000, neste ato representada por José Flavio Mendes Alves, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 43.526.300 SSP/SP, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total R\$ 421.031,50 (quatrocentos e vinte e um mil, trinta e um reais e cinquenta centavos), conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	UNIDADE	ANDAIME TUBULAR PARA ANDAIME DE 1,00 X 1,50M	BOX CAR	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
2	40	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA PARA ESGOTO 100mm	RAMOS	R\$ 1,70	R\$ 68,00
4	40	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA PARA ESGOTO 50mm	RAMOS	R\$ 0,45	R\$ 18,00
5	40	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA PARA ESGOTO 75mm	RAMOS	R\$ 1,55	R\$ 62,00

LAM





6	5	M3	AREIA FINA	Cacapava	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
7	5	M3	AREIA GROSSA	Cacapava	R\$ 190,00	R\$ 950,00
8	30	M3	AREIA MEDIA	Cacapava	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
10	300	UNIDADE	BLOCO CONCRETO P/ VEDACAO 11,5 X 19 X 39	CIMENTHUBA	R\$ 2,47	R\$ 741,00
11	300	UNIDADE	BLOCO CONCRETO P/ VEDACAO 14 X 19 X 39	CIMENTHUBA	R\$ 3,35	R\$ 1.005,00
12	300	UNIDADE	BLOCO CONCRETO P/ VEDACAO 9 X 19 X 39	CIMENTHUBA	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
13	200	UNIDADE	BLOCO DE CONCRETO BLOCO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 - 6,5 MPA NÃO VAZADO	TOP BLOCKS	R\$ 4,75	R\$ 950,00
15	30	UNIDADE	BRAÇO ALUMINIO 40cm	ZMA	R\$ 9,30	R\$ 279,00
16	30	UNIDADE	BRAÇO CHUVEIRO ALUMINIO 30cm	ZMA	R\$ 7,25	R\$ 217,50
20	5	ROLO	CABO AZUL 10,0mm C/100m	CORFIO	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
21	5	ROLO	CABO AZUL 16,0mm C/100m	CORFIO	R\$ 810,00	R\$ 4.050,00
22	2	ROLO	CABO COAXIAL CABO COAXIAL/TRIP PARA PARABÓLICA 75OHMS - ROLO DE 100M	MEGA CABOS	R\$ 240,00	R\$ 480,00
23	5	ROLO	CABO PRETO 10,0mm C/100m	CORFIO	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
24	5	ROLO	CABO PRETO 16,0mm C/100m	CORFIO	R\$ 810,00	R\$ 4.050,00
27	30	UNIDADE	CAIXA DE PASSAGEM 15X15 EM FIBRA	CIMENTHUBA	R\$ 27,00	R\$ 810,00
28	30	UNIDADE	CAIXA DE PASSAGEM 30X30 EM FIBRA	CIMENTHUBA	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
32	200	UNIDADE	CAIXA PLASTICA 4 X 4	MONDIALE	R\$ 0,85	R\$ 170,00
35	200	SACO	CAL MASSA - Saco de 20 KG	CIMENTHUBA	R\$ 14,75	R\$ 2.950,00



563
8

36	300	SACO	CAL PARA PINTURA CAL PARA PINTURA EM SACOS DE 08 KGS COM FIXADOR - LAVÁVEL	CIMENTHUBA	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
37	300	PEÇA	CANALETA CONCRETO 11,5 X 19 X 39	CIMENTHUBA	R\$ 3,00	R\$ 900,00
38	300	PEÇA	CANALETA CONCRETO 14 X 19 X 19 (1/2)	CIMENTHUBA	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
39	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELETRICO 220 TIPO DUCHA DE 1* LINHA - POTÊNCIA DE 4600W. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR - 12483 E APROVADOS PELO INMETRO APRESENTAR CATÁLOGO COM DESCRIÇÃO DO ITEM.	LORENZETTI	R\$ 53,00	R\$ 530,00
40	50	SACO	CIMENTO CIMENTO BRANCO - ACONDICIONADO EM SACOS DE 1K	Indeflex	R\$ 2,75	R\$ 137,50
41	200	SACO	CIMENTO CP II COM 50KG CADA.	CIMENTHUBA	R\$ 24,50	R\$ 4.900,00
42	200	SACO	CIMENTO CP III COM 50KG CADA.	CIMENTHUBA	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
43	30	UNIDADE	COLA ADESIVA 175G C/ PINCEL APLICADOR	AMAZONAS	R\$ 11,90	R\$ 357,00
44	30	UNIDADE	COLA DUREPOX 250G	Henkel	R\$ 17,50	R\$ 525,00
45	20	UNIDADE	COLUNA P/ LAVATORIO	icasa	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
49	5	ROLO	CONDUITE CORRUGADO 5/8" ROLO COM 50M	COORPLASTIK	R\$ 45,00	R\$ 225,00
52	20	LATA	CUPINICIDA ACONDICIONADO EM GALÕES DE 18L	LIMO	R\$ 422,00	R\$ 8.440,00
55	50	PEÇA	CURVA LONGA CURVA 90 LONGA ESGOTO 50MM	Krona	R\$ 7,40	R\$ 370,00
58	50	UNIDADE	CURVAS 90 CURTA ESGOTO 100mm	Krona	R\$ 12,75	R\$ 637,50
59	50	UNIDADE	CURVAS 90 CURTA ESGOTO 50mm	Krona	R\$ 6,75	R\$ 337,50





62	50	UNIDADE	CURVAS 90° SOLDÁVEL 50mm CURVA 90° SOLDÁVEL - 50MM. FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20°C. PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A.). ATENDER NORMA DA ABNT QUE REGE A FABRICAÇÃO DOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3 , PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL.	Krona	R\$ 12,00	R\$ 600,00
63	50	UNIDADE	CURVAS ROSCÁVEL 1 1/2 MARROM	TIGRE	R\$ 6,40	R\$ 320,00
64	20	PEÇA	DISJUNTOR 20A TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - DIN	ELETROMAR	R\$ 48,00	R\$ 960,00
65	20	PEÇA	DISJUNTOR 20A 2P TERMOMAGNÉTICO - DIN	STICK	R\$ 33,00	R\$ 660,00
66	20	PEÇA	DISJUNTOR 25A UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - DIN	STICK	R\$ 9,75	R\$ 195,00
67	20	PEÇA	DISJUNTOR 25A 3 POLOS TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - DIN	ELETROMAR	R\$ 44,00	R\$ 880,00
68	20	PEÇA	DISJUNTOR 30A BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - DIN	ELETROMAR	R\$ 27,80	R\$ 556,00
69	20	PEÇA	DISJUNTOR 30A UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - DIN	STICK	R\$ 9,75	R\$ 195,00
72	20	PEÇA	DISJUNTOR 50A 3P TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - DIN	LORENZETTI	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
73	20	PEÇA	DISJUNTOR 60A BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - DIN	LORENZETTI	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
74	20	PEÇA	DISJUNTOR 60A UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - DIN	LORENZETTI	R\$ 13,75	R\$ 275,00
75	20	PEÇA	DISJUNTOR 70A BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - DIN	LORENZETTI	R\$ 21,50	R\$ 430,00

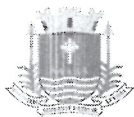
LAM





76	20	UNIDADE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 25 A PADRAO DIN	LORENZETTI	R\$ 33,00	R\$ 660,00
78	20	UNIDADE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 50 A PADRAO DIN	LORENZETTI	R\$ 33,00	R\$ 660,00
79	20	UNIDADE	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR - 10 A TERMOMAGNÉTICO	LORENZETTI	R\$ 9,40	R\$ 188,00
81	20	UNIDADE	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A TERMOMAGNÉTICO - DIN	LORENZETTI	R\$ 39,25	R\$ 785,00
82	20	UNIDADE	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 A TERMOMAGNÉTICO - DIN	LORENZETTI	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
84	20	UNIDADE	DISJUNTOR UNIPOLAR 15 A TERMOMAGNÉTICO - DIN	LORENZETTI	R\$ 9,00	R\$ 180,00
85	20	UNIDADE	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 A TERMOMAGNÉTICO - DIN	LORENZETTI	R\$ 9,00	R\$ 180,00
86	20	UNIDADE	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 A TERMOMAGNÉTICO - DIN	LORENZETTI	R\$ 13,25	R\$ 265,00
87	20	PEÇA	DISJUNTOR UNIPOLAR 50 A TERMOMAGNÉTICO - DIN	LORENZETTI	R\$ 13,25	R\$ 265,00
88	20	UNIDADE	DISJUNTOR UNIPOLAR 70A TERMOMAGNÉTICO - DIN	LORENZETTI	R\$ 12,00	R\$ 240,00
89	100	UNIDADE	ELEMENTO VAZADO 18X25	ICOPRECIL	R\$ 3,90	R\$ 390,00
92	50	UNIDADE	ENGATE FLEX COBRE CR C/ C 30cm 1/2	higiban	R\$ 18,00	R\$ 900,00
93	50	UNIDADE	ENGATE FLEX COBRE CR C/C 40cm 1/2	higiban	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
94	50	PEÇA	ENGATE PLASTICO 30CM ENGATE PLASTICO 30CM X 1/2 BRANCO	Krona	R\$ 3,30	R\$ 165,00
95	50	PEÇA	ENGATE PLASTICO 40CM ENGATE PLASTICO 40CM X 1/2 BRANCO	Krona	R\$ 3,75	R\$ 187,50
96	50	PEÇA	ENGATE PLASTICO 50CM ENGATE PLASTICO 50CM X 1/2 BRANCO	Krona	R\$ 4,50	R\$ 225,00
98	50	UNIDADE	ESPELHO 2X4" P/TOMADA	PLUZIE	R\$ 1,30	R\$ 65,00
99	50	PEÇA	ESPELHO CEGO	PLUZIE	R\$ 1,25	R\$ 62,50

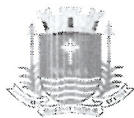


566
8

100	60	UNIDADE	FECHADURA INTERNA COMPLETA	ALIANÇO	R\$ 44,00	R\$ 2.640,00
101	5	ROLO	FIO CABO P.P. 2 x 2,5mm C/100m	ENERGY	R\$ 285,00	R\$ 1.425,00
102	5	ROLO	FIO CABO P.P. 2 x 4,0mm C/100m	ENERGY	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
103	5	ROLO	FIO CABO P.P. 3 x 1,5mm C/100m	ENERGY	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
104	5	ROLO	FIO CABO P.P. 3 x 2,5mm C/100m	ENERGY	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
105	3	ROLO	FIO P/TELEFONE INTERNO CZ CCI 1 PAR - C/200m	megatron	R\$ 59,75	R\$ 179,25
106	3	ROLO	FIO P/TELEFONE INTERNO CZ CCI 2 PARES - C/200m	megatron	R\$ 105,00	R\$ 315,00
107	3	ROLO	FIO PARALELO 2 X 0,50 MM ROLO DE 100M - BRANCO	MEGACABOS	R\$ 80,00	R\$ 240,00
108	3	ROLO	FIO PARALELO 2 X 0,75 MM ROLO COM 100M - BRANCO	ENERGY	R\$ 115,00	R\$ 345,00
109	3	ROLO	FIO PARALELO 2 X 1,00 MM ROLO COM 100M - BRANCO	ENERGY	R\$ 125,00	R\$ 375,00
110	3	ROLO	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM ROLO COM 100M - BRANCO	ENERGY	R\$ 130,00	R\$ 390,00
119	20	ROLO	FITA ISOLANTE FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MM X 10M	STECK	R\$ 22,00	R\$ 440,00
120	30	PEÇA	FITA ISOLANTE 20 MT	STECK	R\$ 3,75	R\$ 112,50
123	30	UNIDADE	FLANGE ROSCÁVEL 3/4	RAMOS	R\$ 12,45	R\$ 373,50
124	30	UNIDADE	FLANGE ROSCÁVEL 1	RAMOS	R\$ 14,90	R\$ 447,00
125	1.000	METRO	FORRO DE PVC BRANCO	CONFIBRA	R\$ 23,80	R\$ 23.800,00
128	30	BALDE	IMPERMEABILIZANTE P/ ARGAMASSA E CONCRETO IMPERMEABILIZANTE P/ ARGAMASSA E CONCRETO ACONDICIONADO EM BALDE DE 3,6 L	NOVA TINTA	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00

LAM



567
8

129	200	PEÇA	INTERRUPTOR INTERRUPTOR 1P 1 PARALELO	PLUZIE	R\$ 6,25	R\$ 1.250,00
130	200	PEÇA	INTERRUPTOR INTERRUPTOR 2P 2 PARALELO	LORENZETTI	R\$ 13,90	R\$ 2.780,00
131	200	PEÇA	INTERRUPTOR INTERRUPTOR 2SP 1 SIMPLES E 1 PARALELO	RADIAL	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
132	200	PEÇA	INTERRUPTOR INTERRUPTOR 4211 1S COM PLACA	RADIAL	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
133	200	PEÇA	INTERRUPTOR INTERRUPTOR 4212 1P COM PLACA	PLUZIE	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00
134	200	PEÇA	INTERRUPTOR INTERRUPTOR 4221 2S COM PLACA	PLUZIE	R\$ 13,90	R\$ 2.780,00
135	200	PEÇA	INTERRUPTOR INTERRUPTOR 4231 3S COM PLACA	PLUZIE	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
136	200	PEÇA	INTERRUPTOR NTERRUPTOR 2S 2 SIMPLES	RADIAL	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
137	200	PEÇA	INTERRUPTOR NTERRUPTOR 4222 2P COM PLACA	PLUZIE	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
138	200	PEÇA	INTERRUPTOR NTERRUPTOR 4232 3P COM PLACA	PLUZIE	R\$ 12,75	R\$ 2.550,00
139	200	PEÇA	INTERRUPTOR NTERRUPTOR 4251 1S C/1 TOMADA COM PLACA	PLUZIE	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
140	200	PEÇA	INTERRUPTOR NTERRUPTOR 4261 2S C/1 TOMADA COM PLACA	PLUZIE	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
141	50	PEÇA	JOELHO 45 SOLD DIAMETRO 20	COORPLASTIK	R\$ 0,55	R\$ 27,50
142	50	UNIDADE	JOELHO 45° SAOLDÁVEL - 25mm JOELHO 45° SOLDÁVEL - 25MM. FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20°C. PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A.). ATENDER NORMA DA ABNT QUE REGE A FABRICAÇÃO DOS TUBOS E	COORPLASTIK	R\$ 1,15	R\$ 57,50





			CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3 , PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL.			
143	50	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL - 32mm JOELHO 45° SOLDÁVEL - 32MM. FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20°C. PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A.). ATENDER NORMA DA ABNT QUE REGE A FABRICAÇÃO DOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3 , PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL.	COORPLASTIK	R\$ 2,25	R\$ 112,50
144	50	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL - 50mm JOELHO 45° SOLDÁVEL - 50MM. FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20°C. PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A.). ATENDER NORMA DA ABNT QUE REGE A FABRICAÇÃO DOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3 , PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL.	COORPLASTIK	R\$ 8,25	R\$ 412,50

LAM





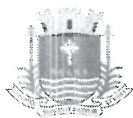
145	50	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 40mm	COORPLASTIK	R\$ 5,50	R\$ 275,00
146	50	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 60mm	COORPLASTIK	R\$ 16,25	R\$ 812,50
147	50	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 100mm	COORPLASTIK	R\$ 7,40	R\$ 370,00
149	50	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 50mm	COORPLASTIK	R\$ 2,25	R\$ 112,50
150	50	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 75mm	COORPLASTIK	R\$ 5,40	R\$ 270,00
151	50	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25mm	COORPLASTIK	R\$ 0,60	R\$ 30,00
152	50	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32mm	COORPLASTIK	R\$ 1,20	R\$ 60,00
154	50	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50mm	COORPLASTIK	R\$ 5,40	R\$ 270,00
155	50	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 60mm	COORPLASTIK	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
156	100	UNIDADE	LÂMPADA FLUORESCENTE 45W/127V	FLC	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
157	100	UNIDADE	LÂMPADA FLUORESCENTE 45W/220V	ULTRALUZ	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
158	100	UNIDADE	LÂMPADA LED 15W - BIVOLT	ASUS	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
159	20	PEÇA	LAVATÓRIO C/ COLUNA	LORENZETTI	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
160	20	UNIDADE	LOUÇA LAVATORIO P/ COLUNA	LORENZETTI	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
161	20	UNIDADE	LUVA ROSCÁVEL 1/2	Krona	R\$ 0,75	R\$ 15,00
163	20	UNIDADE	LUVA ROSCÁVEL 3/4	FORTLEV	R\$ 1,25	R\$ 25,00
164	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL - 25mm LUVA SOLDÁVEL - 25MM. FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20°C. PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A.). ATENDER NORMA DA ABNT QUE REGE A FABRICAÇÃO DOS TUBOS E	Krona	R\$ 0,55	R\$ 27,50





			CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3 , PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL.			
165	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL - 32mm LUVA SOLDÁVEL - 32MM. FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20°C. PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A.). ATENDER NORMA DA ABNT QUE REGE A FABRICAÇÃO DOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3 , PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL.	Krona	R\$ 1,40	R\$ 70,00
166	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL - 50mm LUVA SOLDÁVEL - 50MM. FABRICADO EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20°C. PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A.). ATENDER NORMA DA ABNT QUE REGE A FABRICAÇÃO DOS TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3 , PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL.	Krona	R\$ 3,50	R\$ 175,00





167	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 20mm	Krona	R\$ 0,50	R\$ 25,00
168	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 40mm	Krona	R\$ 2,20	R\$ 110,00
169	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 60mm	Krona	R\$ 9,50	R\$ 475,00
170	10	UNIDADE	MANGUEIRA PARA JARDIM COM 30 METROS CADA	ARQUAPLAST	R\$ 59,00	R\$ 590,00
171	10	UNIDADE	MANGUEIRA PARA JARDIM TRANCADA, COM 10M CADA.	ARQUAPLAST	R\$ 20,00	R\$ 200,00
172	6	ROLO	MANTA IMPERMEABILIZANTE AUTOADESIVA, ROLO DE 0,40 X 25METROS. FORMADA POR ADESIVO DE ASFALTO ELASTOMÉRICO COM ALTO PODER DE ADERÊNCIA, FOLHA DE ALUMÍNIO PURO, REFORÇADA COM TECIDO DE RÁFIA. COM FILME DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL. NÃO TÓXICA.	DRYKO	R\$ 445,00	R\$ 2.670,00
173	900	LITRO	MASSA CORRIDA ACRILICA 1 ACONDICIONADOS EM GALÕES DE 18L	HIDROCOR	R\$ 98,40	R\$ 88.560,00
174	10	PEÇA	MICTORIO INDIVIDUAL	INCEPA	R\$ 198,00	R\$ 1.980,00
175	30	UNIDADE	NIPEL ROSCÁVEL 1/2	Krona	R\$ 0,70	R\$ 21,00
176	30	UNIDADE	NIPEL ROSCÁVEL 3/4	Krona	R\$ 0,80	R\$ 24,00
177	50	PEÇA	PARAFUSO DE FIXACAO PARA ASSENTO SANITARIO	WS IND	R\$ 2,90	R\$ 145,00
178	100	UNIDADE	PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DE TANQUE	TOR ALF	R\$ 2,90	R\$ 290,00
179	5	M3	PEDRISCO	PEDROSA	R\$ 165,00	R\$ 825,00
180	2	UNIDADE	PIA AÇO INOX 1,20m PRATA 430	franke	R\$ 158,00	R\$ 316,00
181	2	UNIDADE	PIA AÇO INOX 1,50m PRATA 430	franke	R\$ 200,00	R\$ 400,00





182	2	UNIDADE	PIA AÇO INOX 1,80M PRATA 430	GHELPLUS	R\$ 290,00	R\$ 580,00
183	2	UNIDADE	PIA AÇO INOX 2,00m PRATA 430	PIANOX	R\$ 400,00	R\$ 800,00
184	6	UNIDADE	pia de mármore sintético 1,50m	DECORALITA	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
187	6	UNIDADE	PIA MÁRMORE SINTETICO 1,20m 1,20M	DECORALITA	R\$ 150,00	R\$ 900,00
189	50	UNIDADE	PLAFON DECORATIVO - BRANCO	TASCHIBRA	R\$ 5,25	R\$ 262,50
190	50	PEÇA	PLAFONIER PARA LAMPADA BOCA 10	SKILLO	R\$ 3,00	R\$ 150,00
191	30	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA PORTA DE MADEIRA (OCA) 0,72 X 2,10	VIROLA	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
192	50	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA PORTA DE MADEIRA (OCA) 0,82 X 2,10	VIROLA	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
193	20	UNIDADE	PROLONGADOR PARA CAIXA SIFÃO 15cm X 150mm	Krona	R\$ 11,00	R\$ 220,00
194	20	UNIDADE	PROLONGADOR PARA CAIXA SIFÃO 20cm X 150mm	TIGRE	R\$ 13,25	R\$ 265,00
197	30	UNIDADE	REGISTRO DE PRESSÃO PVC ROSCA 1/2	Herc	R\$ 10,00	R\$ 300,00
198	30	PEÇA	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	UNIFORT	R\$ 16,00	R\$ 480,00
199	30	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25mm	VICQUA	R\$ 12,50	R\$ 375,00
200	30	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50mm	VICQUA	R\$ 20,00	R\$ 600,00
201	30	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60mm	Krona	R\$ 33,00	R\$ 990,00
202	30	UNIDADE	REGISTRO GAVETA C50 3/4	DELTA	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
203	8	UNIDADE	SAPATA PARA ANDAIME REGULÁVEL	BOX CAR	R\$ 63,00	R\$ 504,00
204	100	UNIDADE	SIFÃO EXTENSIVO UNIVERSAL BRANCO	PLASHBON	R\$ 6,75	R\$ 675,00
205	50	UNIDADE	SIFÃO EXTENSIVO UNIVERSAL CINZA	CENSI	R\$ 7,75	R\$ 387,50

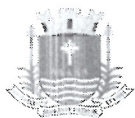




206	100	PEÇA	SUPORTE DE DISJUNTOR PARA 3 GALVANIZADO	SUBRAP	R\$ 2,00	R\$ 200,00
207	1	PEÇA	SUPORTE PARA 4 DISJUNTORES GALVANIZADO	SUBRAP	R\$ 2,50	R\$ 2,50
208	100	UNIDADE	SUPORTE PARA DISJUNTOR PRESSÃO	SUBRAP	R\$ 0,65	R\$ 65,00
209	15	UNIDADE	TANQUE SINTÉTICO 60cm MÉDIO	AJ RORATO	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
210	15	UNIDADE	TANQUE SINTÉTICO DUPLO	AJ RORATO	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
211	30	UNIDADE	TE ESGOTO - 100mm TÊ - DN 100X100MM. FABRICADO EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C. CONFORME A NORMA NBR 5688 PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO.	FORTLEV	R\$ 14,00	R\$ 420,00
212	30	UNIDADE	TE ESGOTO - 50mm TÊ - DN 50X50MM. FABRICADO EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C. CONFORME A NORMA NBR 5688 PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO.	FORTLEV	R\$ 6,25	R\$ 187,50
213	30	UNIDADE	TE ESGOTO 100mm X 50mm	FORTLEV	R\$ 14,00	R\$ 420,00
214	30	UNIDADE	TE ESGOTO 40mm	FORTLEV	R\$ 2,75	R\$ 82,50
215	30	UNIDADE	TE ROSCAVEL 1 1/2	Krona	R\$ 11,75	R\$ 352,50
216	30	UNIDADE	TE ROSCÁVEL 3/4	Krona	R\$ 2,00	R\$ 60,00
217	30	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 40MM	Krona	R\$ 4,90	R\$ 147,00
218	30	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 20mm	FORTLEV	R\$ 0,85	R\$ 25,50
219	30	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 25mm	FORTLEV	R\$ 1,20	R\$ 36,00
220	30	PEÇA	TE SOLDÁVEL 32mm	Krona	R\$ 2,20	R\$ 66,00

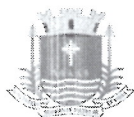
LAM





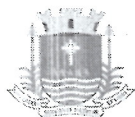
221	30	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 50mm	FORTLEV	R\$ 5,20	R\$ 156,00
222	30	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 60mm	Krona	R\$ 28,00	R\$ 840,00
223	1.000	UNIDADE	TIJOLO CERÂMICO 11 X 19 X 29	CIMENTHUBA	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
224	1.000	UNIDADE	TIJOLO CERÂMICO 14 X 19 X 29	CIMENTHUBA	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
225	1.000	PEÇA	TIJOLO COMUM TIJOLO COMUM DE BARRO 18 X 4 X 9	CIMENTHUBA	R\$ 0,85	R\$ 850,00
226	50	GALAO	TINTA ESMALTE SINTETICO BRANCA GALÃO DE 3,6L	HIDROCOR	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
227	100	LATA	TINTA LATEX - 18 LITROS AZUL ROYAL	HIDRONORTH	R\$ 214,00	R\$ 21.400,00
228	200	LATA	TINTA LATEX - 18 LITROS BRANCA - LAVÁVEL	eucatex	R\$ 215,00	R\$ 43.000,00
229	20	GALAO	TINTA OLEO GALÃO DE 3,5L AZUL ROYAL	HIDRONORTH	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
230	20	GALAO	TINTA OLEO GALÃO DE 3,5L BRANCA	HIDRONORTH	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
236	20	UNIDADE	TORNEIRA CURTO CROMADO 3/4	forusi	R\$ 26,00	R\$ 520,00
237	50	UNIDADE	TORNEIRA JARDIM CR3/4	DELTA	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
238	50	UNIDADE	TORNEIRA LAVATÓRIO C50	forusi	R\$ 29,80	R\$ 1.490,00
239	50	UNIDADE	TORNEIRA LAVATÓRIO C50 BICA MÓVEL	forusi	R\$ 31,80	R\$ 1.590,00
245	35	UNIDADE	TORNEIRA METAL AMARELO 1/2	DELTA	R\$ 22,00	R\$ 770,00
246	50	PEÇA	TORNEIRA P/ JARDIM PVC 1/2 CINZA	FORTTI	R\$ 4,75	R\$ 237,50
247	50	UNIDADE	TORNEIRA PARA TANQUE 1/2 CINZA	FOR	R\$ 7,75	R\$ 387,50
248	50	UNIDADE	TORNEIRA TANQUE JARDIM 1/2 X 3/4	PLASHBON	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
249	50	UNIDADE	TORNEIRA USO GERAL C33 1/2 X 3/4	PLASHBON	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00





250	50	UNIDADE	TUBO DE ESGOTO 50mm x 3m	COORPLASTIK	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
252	50	UNIDADE	TUBO DE ESGOTO 200mm x 3m	COORPLASTIK	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
253	50	UNIDADE	TUBO DE ESGOTO 200mm x 6m	COORPLASTIK	R\$ 235,00	R\$ 11.750,00
254	50	UNIDADE	TUBO DE ESGOTO 40mm x 6m	COORPLASTIK	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
255	50	UNIDADE	TUBO DE ESGOTO 50mm x 6m	COORPLASTIK	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
256	50	UNIDADE	TUBO DE ESGOTO 75mm x 3m	COORPLASTIK	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
257	50	UNIDADE	TUBO DE ESGOTO 75mm x 6m	COORPLASTIK	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
258	50	BARRA	TUBO ESG. 100MM	COORPLASTIK	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
259	100	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 25mm X 6M	COORPLASTIK	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
260	50	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 40mm X 6m	COORPLASTIK	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
261	50	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50mm X 6m	COORPLASTIK	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
262	50	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 60mm X 6m	COORPLASTIK	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
264	20	UNIDADE	UNIÃO ROSCÁVEL 3/4	Krona	R\$ 6,50	R\$ 130,00
265	20	PEÇA	UNIÃO SOLDÁVEL 20mm	Krona	R\$ 5,25	R\$ 105,00
266	20	PEÇA	UNIÃO SOLDÁVEL 25mm	Krona	R\$ 6,50	R\$ 130,00
267	20	PEÇA	UNIÃO SOLDÁVEL 32mm	Krona	R\$ 10,00	R\$ 200,00
268	20	PEÇA	UNIÃO SOLDÁVEL 40mm	Krona	R\$ 15,00	R\$ 300,00
269	20	PEÇA	UNIÃO SOLDÁVEL 50mm	Krona	R\$ 25,00	R\$ 500,00
270	20	PEÇA	UNIÃO SOLDÁVEL 60mm	Krona	R\$ 37,00	R\$ 740,00
272	30	UNIDADE	VEDA ROSCA 18mm X 10m	QUALIFLON	R\$ 2,75	R\$ 82,50





273	1	UNIDADE	VEDA ROSCA 18mm X 50m	QUALIFLON	R\$ 4,75	R\$ 4,75
275	15	LATA	VERNIZ 3,6 L	eucatex	R\$ 128,00	R\$ 1.920,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, **Registro de Preço de Materiais de Construção, pelo período de 12 meses**, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 - Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação dos produtos junto à COMPROMITENTE, através de AF – Autorização de Fornecimento.

2.2 - A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 – O material só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade dos produtos;

2.4 – Os materiais utilizados para o fornecimento das aquisições deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

2.5 – A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos, no prazo estipulado pelo Município;

2.6 – A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nele previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado se não forem considerados satisfatórios.

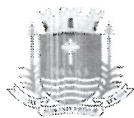
CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - Os preços unitários dos produtos, objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Sessão do Pregão Presencial, já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

3.2 - Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

LAM





3.3 - Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos e/ou demais ônus incidentes;

3.4 - Os pagamentos devidos, em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no **Anexo IV – Modelo de Proposta Comercial**, devendo corresponder aos materiais efetivamente entregues;

3.5 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 DDL (trinta dias do lançamento), após a comprovação de efetivação dos materiais entregues, com a respectiva nota fiscal/fatura, atestada pela Secretaria requisitante.

3.6 - À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

3.7 - A COMPROMISSÁRIA deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta;

3.8 - Caso não indique a conta corrente, o pagamento será efetuado diretamente na Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura, sito à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro, neste Município.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO

O valor do presente Termo é de R\$ 421.031,50 (quatrocentos e vinte e um mil, trinta e um reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

5.2 - Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba não será obrigada a adquirir os produtos referidos no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

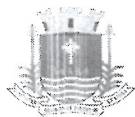
CLÁUSULA SEXTA – GARANTIAS

6.1 - Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a entrega do produto licitado;

6.2 - Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços será usada pelas Secretarias da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, mediante requisição e



justificativa da necessidade, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 5782/2013;

7.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer unidade administrativa que não tenha participado do certame.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO ENTREGA DO ITEM LICITADO

8.1 – O prazo de atendimento será de, no máximo, 10 (dez) dias, a contar da emissão da AF – Autorização de Fornecimento.

8.2 – O local da entrega do produto licitado é o Almoxarifado da Secretaria de Saúde, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 710, Centro, Ubatuba/SP.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Coordenadoria de Suprimentos, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- a COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- a COMPROMISSÁRIA não retirar o Pedido de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- a COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.2.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

10.1 - Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a

LAM





terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

10.3 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;

11.2 - Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Ubatuba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

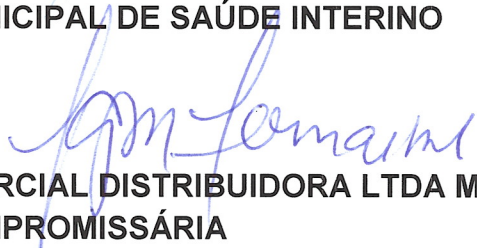
11.3 - Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Ubatuba/SP, 12 DEZ 2017


DELCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal




ROBERTO KAZUSHI TAMURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO


UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME
COMPROMISSÁRIA

